DECRETO Nº 2946 DE 25 DE MARÇO DE 2004.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal no dia 08(oito) de abril de 2004, Quinta-feira Santa.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de março de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal